

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

CASA BENTO RENOVATO

REQUERIMENTO: 009/2021

**AUTORIA: VEREADOR IOSÉ RAMOS DO NASCIMENTO** 

AO EXMO SR: MANOEL VELOSO DA SILVA

REQUEIRO À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO DESTA CASA E NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIALIZADO AO SENHOR PREFEITO, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA IMPLANTAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNÍCIPIO DE CAPIM, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.436/2002, QUE DISPÕE EM SEU ARTIGO 4º, QUE O SISTEMA EDUCACIONAL FEDERAL E OS SISTEMAS EDUCACIONAIS ESTADUAIS. MUNICIPAIS E DO DISTRITO FEDERAL, DEVEM GARANTIR A INCLUSÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DE FONOAUDIOLOGIA E DE MAGISTÉRIO, EM SEUS NÍVEIS MÉDIOS E SUPERIORES, DO ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS. COMO PARTE INTEGRANTE DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS - PCNS. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

## JUSTIFICATIVA:

O PLEITO ORA REQUERIDO VAI AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E, É UMA IMPORTANTE MEDIDA DE POLÍTICA PÚBLICA VISANDO A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVAS NA SOCIEDADE.

CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO E COMPREENSÃO DE TODOS PARES DESTA CASA NA APROVAÇÃO DO REFERIDO REQUERIMENTO.

NESTES TERMOS. PEÇO E ESPERO DEFERIMENTO.

CAPIM-PB, EM 6 DE ABRIL DE 2021

VEREADOR DO DEM